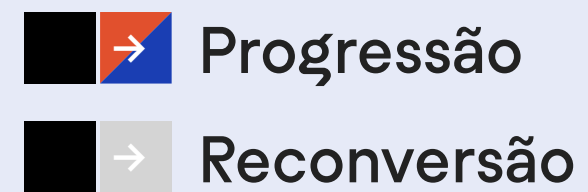


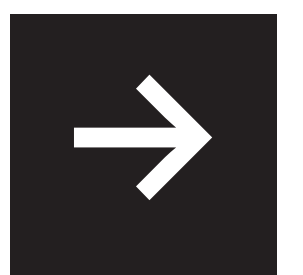
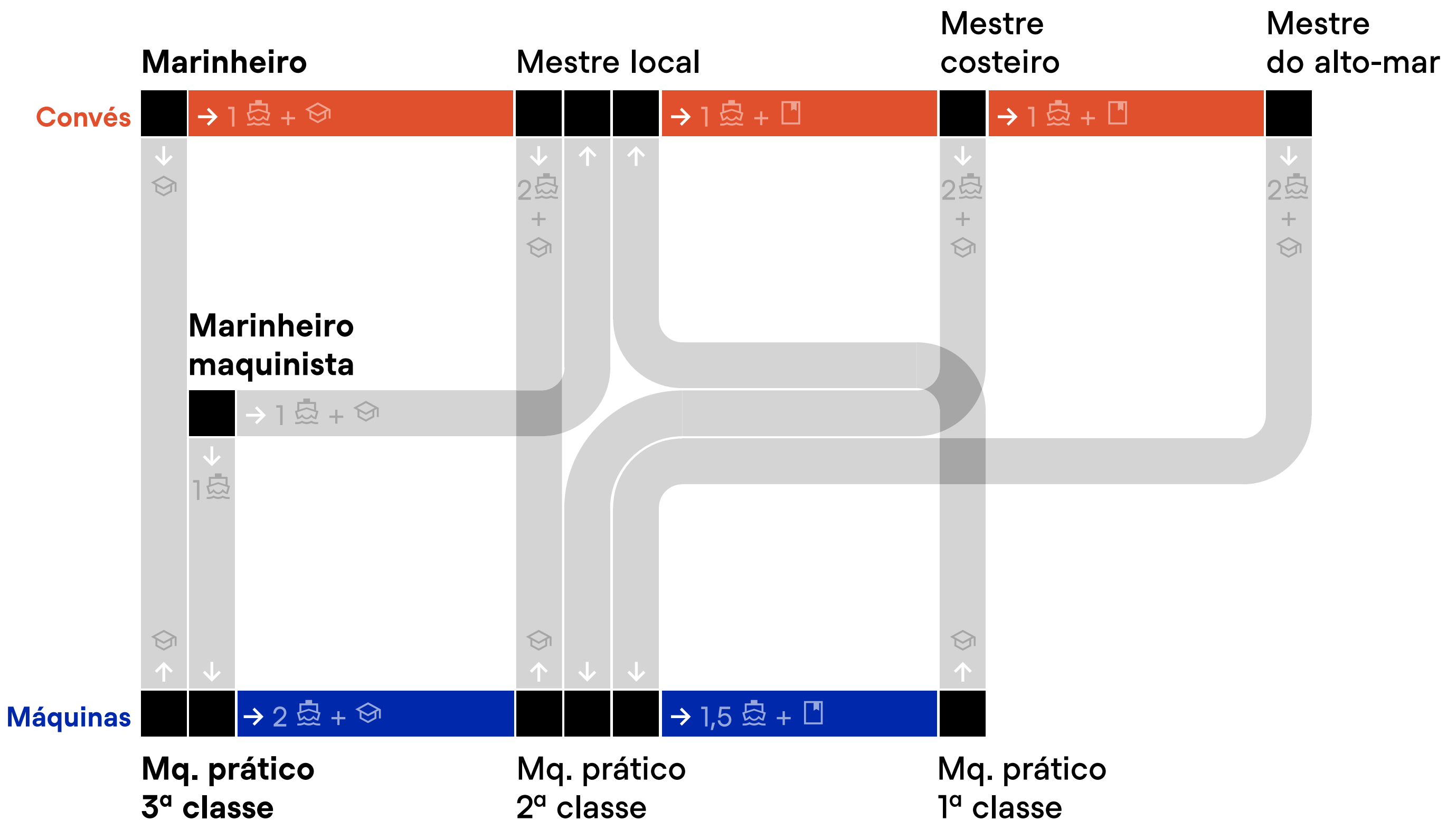
Carreiras marítimas

Decreto-Lei nº 166/2019



Requisitos

- Nº de anos de embarque (Ship icon)
- Realização de curso (Graduation cap icon)
- Realização de exame (Document icon)



Convés

**Mestre do
alto mar**

**Mestre
costeiro**

Mestre local

Marinheiro

**Marinheiro
praticante**
nova categoria
válida por
até 3 anos





Marinheiro praticante

Principais funções a bordo

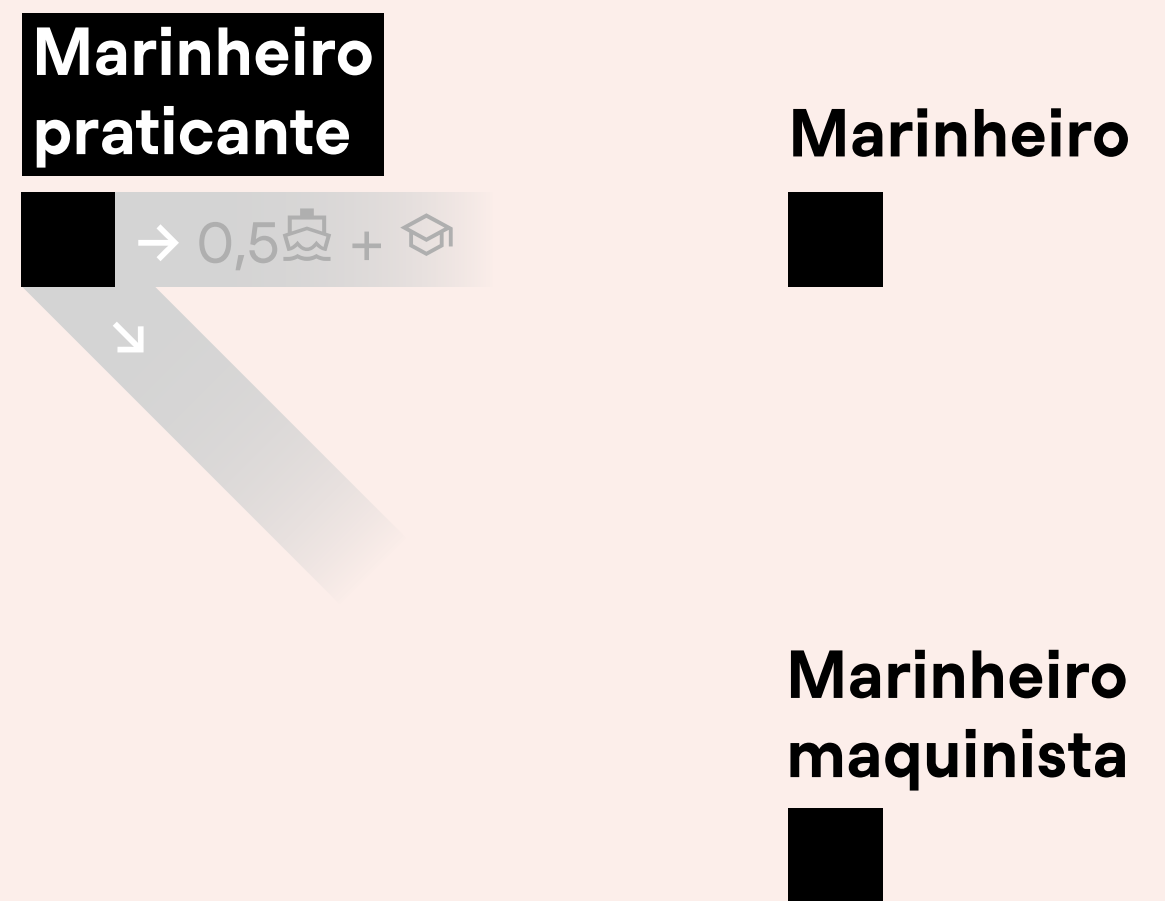
- Serviço de convés, a navegar ou em porto, em embarcações de pesca e tráfego local

Nota

A permanência nesta categoria é limitada a um período de três anos. Pode aceder a esta categoria por via da formação, ou aceder diretamente caso tenha o certificado de segurança básica e comprove ter efetuado embarques como não marítimo a bordo de embarcações de pesca por um período não inferior a 6 meses.

 N° de anos de embarque
 Realização de curso

Progressão/reconversão

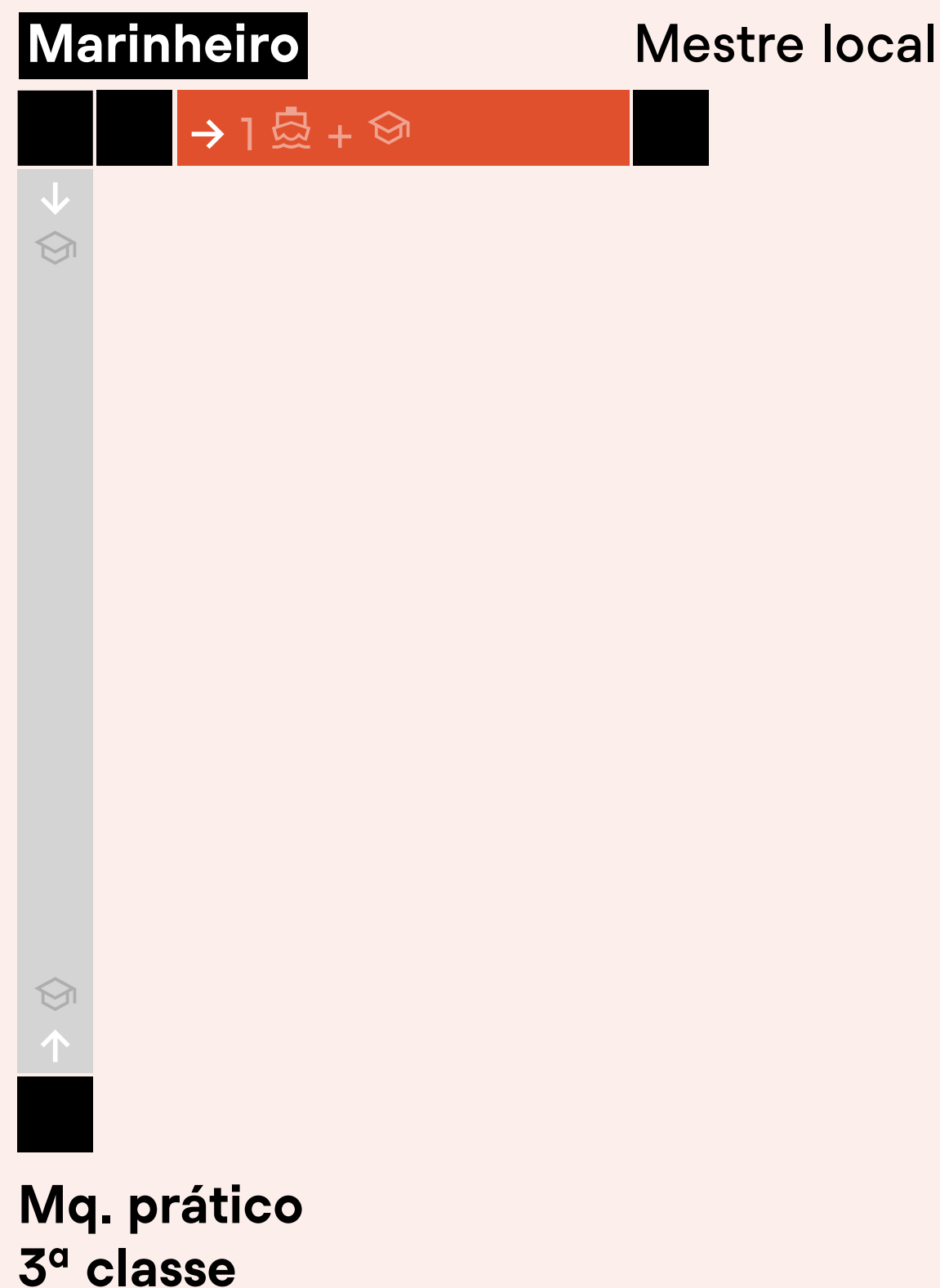




Marinheiro

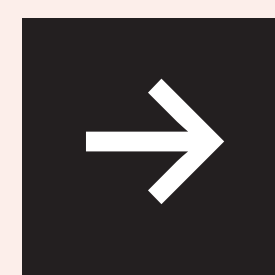
Principais funções a bordo

- Serviço de quartos de navegação e serviço de convés, a navegar ou em porto
- Operador de gruas flutuantes (com certificação específica)
- Mestre de embarcações locais <12m, potência até 150 kW, até 6 milhas da costa e 12 milhas de porto de abrigo
- Mestre de embarcações de pesca locais <9m

Progressão/reconversão



 N° de anos de embarque
 Realização de curso

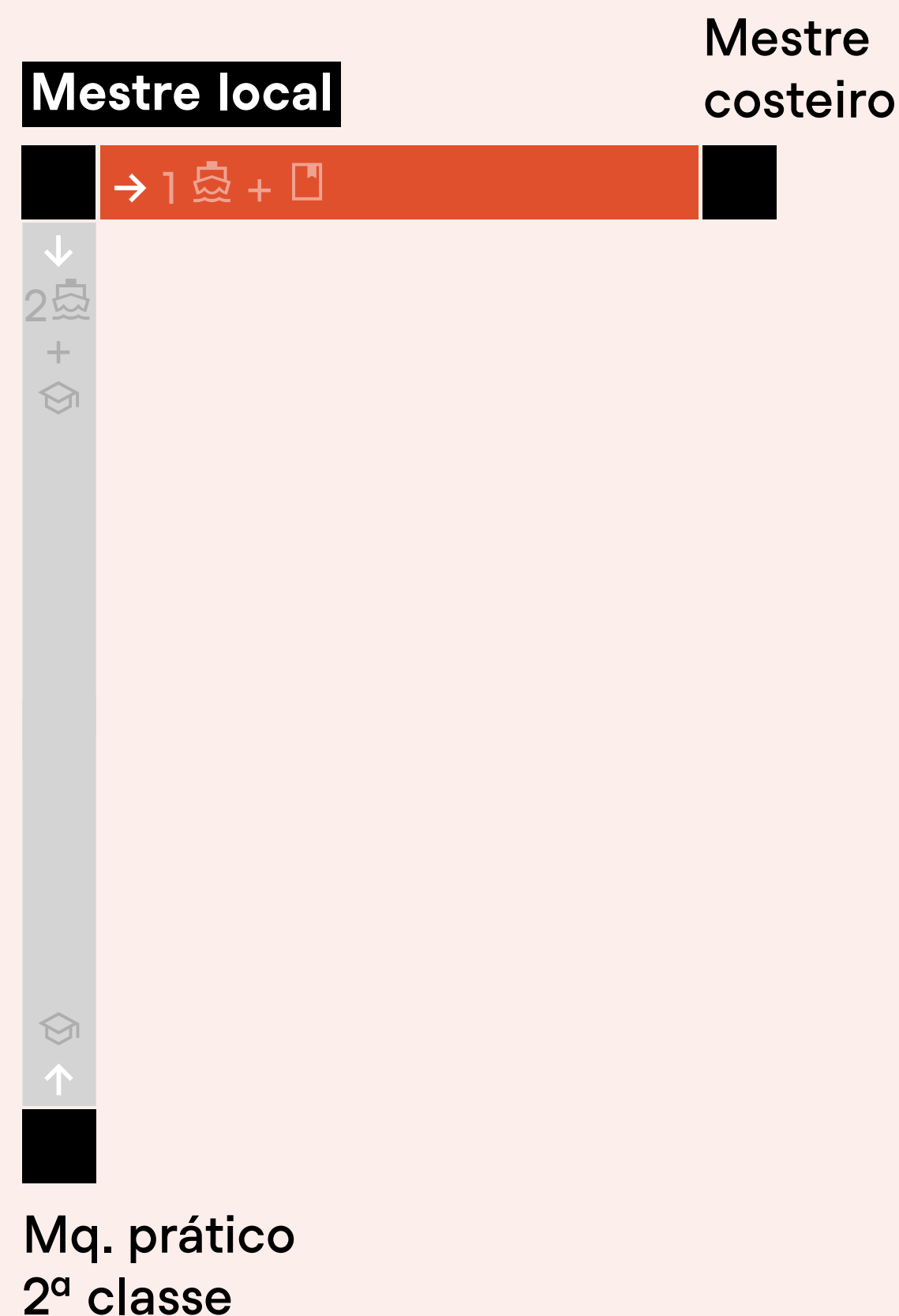




Mestre local

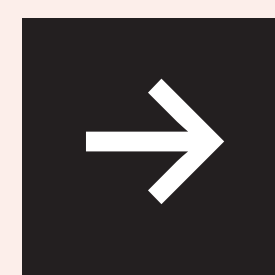
Principais funções a bordo

- Mestre de embarcações de pesca >12m e <24m em áreas restritas do Atlântico Norte, Madeira e Açores
- Mestre de embarcações locais, de qualquer comprimento
- Segundo de navegação em pesqueiros de >24m a <45m em águas restritas
- Oficial chefe de quarto de navegação em navios de mar <500 de arqueação bruta, em viagens costeiras

Progressão/reconversão



 N° de anos de embarque
 Realização de curso

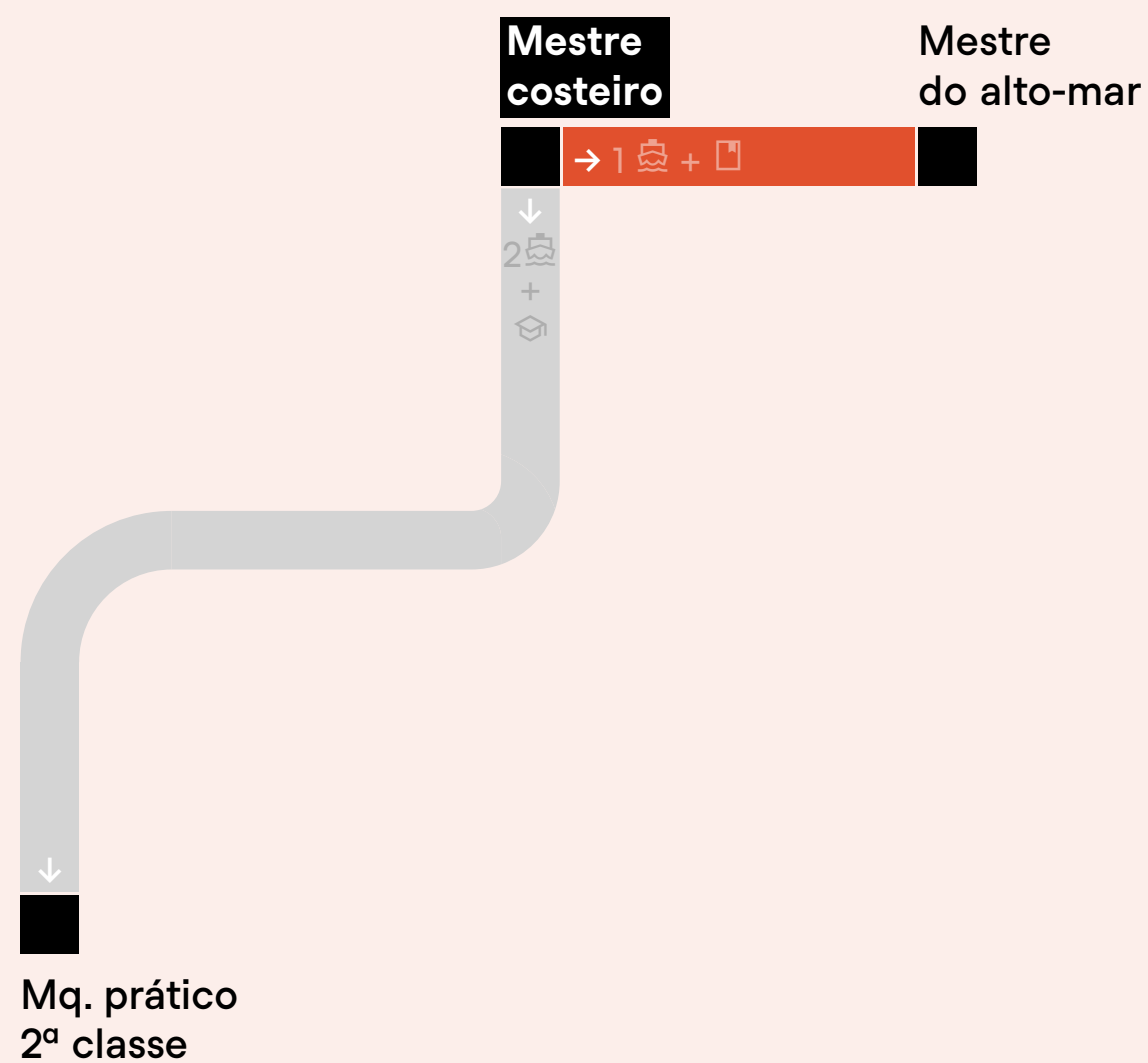




Mestre costeiro

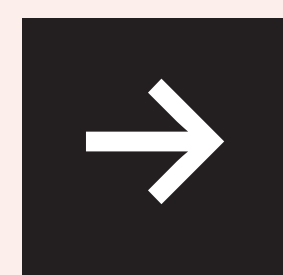
Principais funções a bordo

- Mestre de embarcações de pesca >24m e <45m em áreas restritas do Atlântico Norte, Madeira e Açores
- Segundo de navegação em embarcações de pesca <45m em águas não restritas
- Comandante em navios de mar <500 de arqueação bruta, em viagens costeiras limitadas à navegação à vista de costa entre os **portos específicos:**
Bordéus a Marselha; extremo sul de Marrocos a limite oriental da Tunísia, e até ao limite máximo de 30 milhas da costa; entre quaisquer portos das ilhas dos Açores; entre as ilhas da Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens

Progressão/reconversão



 N° de anos de embarque
 Realização de curso

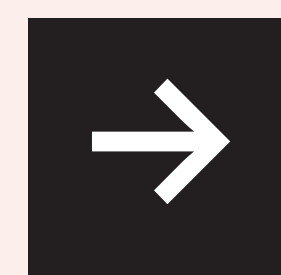


Mestre do alto-mar

Principais funções a bordo

- Mestre em embarcações de pesca >24m e <45m em águas não restritas
- Segundo de navegação em embarcações de pesca $\geq 45\text{m}$
- Oficial chefe de quarto de navegação em embarcações >500 de arqueação bruta, em viagens costeiras
- Comandante em navios de mar <500 de arqueação bruta, em viagens costeiras

Progressão/reconversão



Máquinas

Maquinista
prático
de 1ª classe

Maquinista
prático
de 2ª classe

Maquinista
prático
de 3ª classe

Marinheiro
maquinista

Eletrotécnico

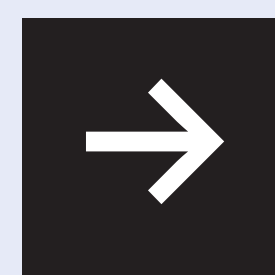
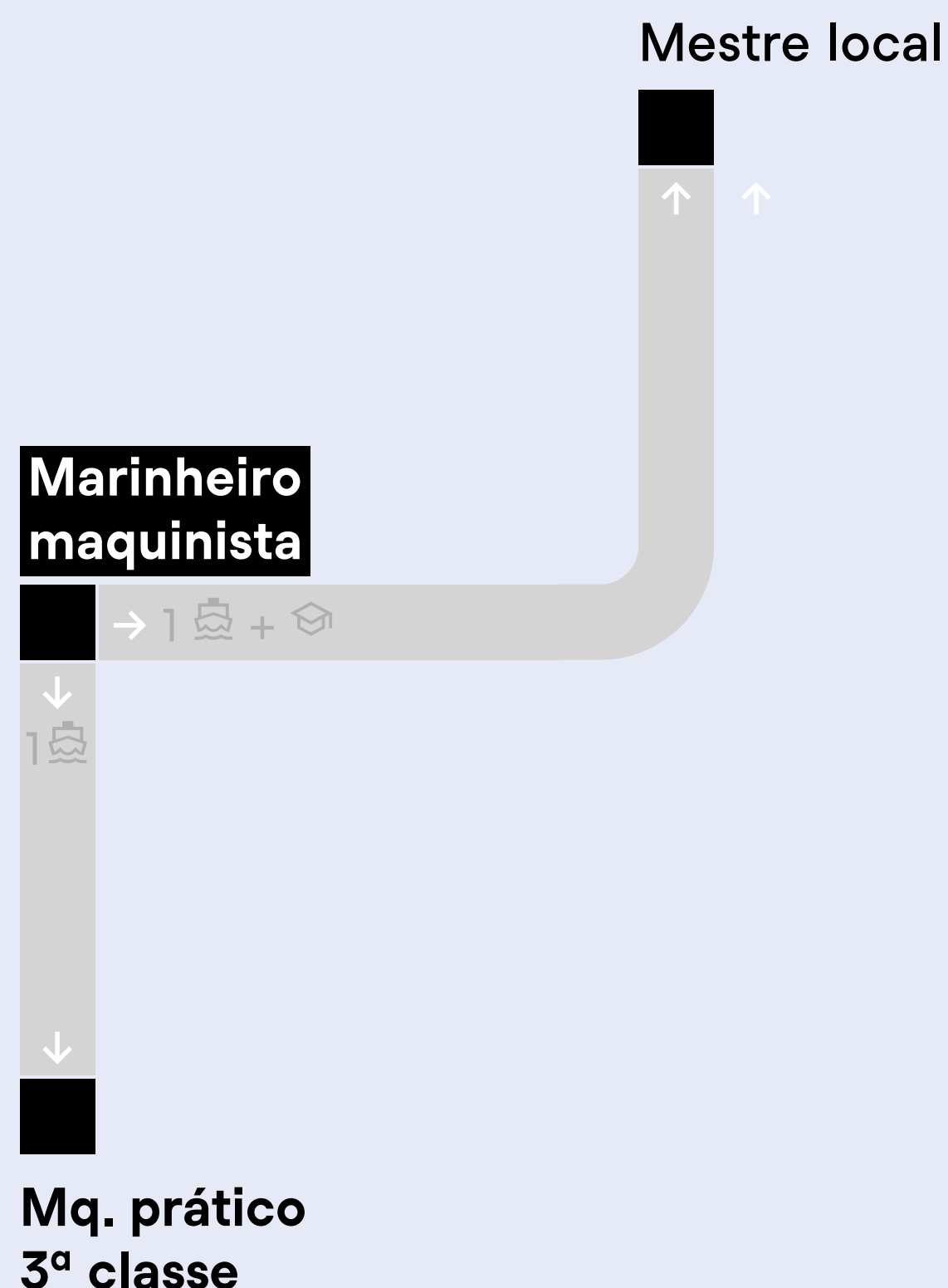


Marinheiro maquinista

Principais funções a bordo

- Serviço de quartos de navegação e serviço de convés, a navegar ou em porto
- Operador de gruas flutuantes
- Mestre de embarcações locais <12m, potência até 150 kW, até 6 milhas da costa e 12 milhas de porto
- Mestre de embarcações de pesca locais <9m
- Funções no serviço de quartos de máquinas, serviço na casa da máquina e condução de embarcações ≤350 kW

Progressão/reconversão



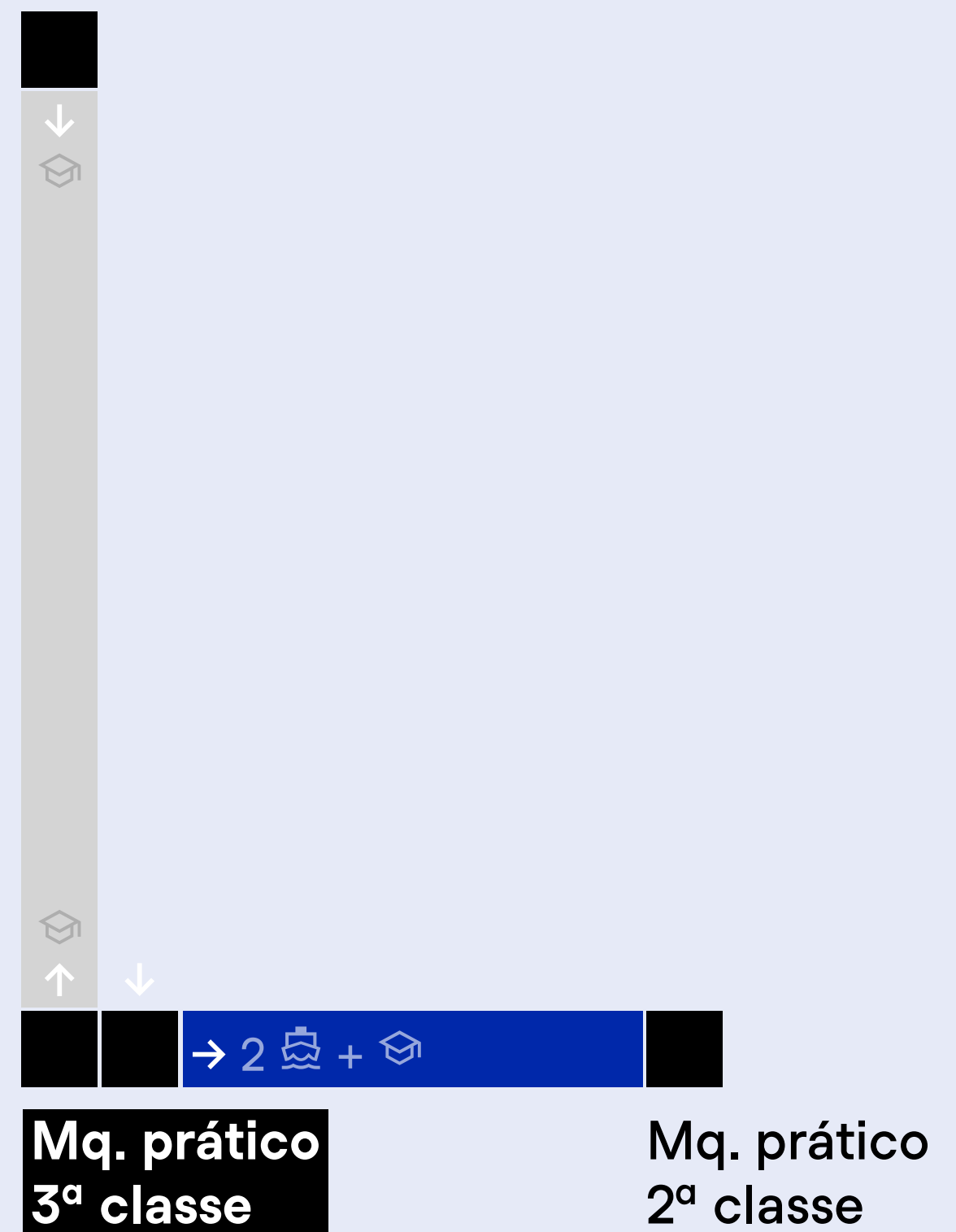
Maquinista prático 3ª classe



Principais funções a bordo

- Chefe de máquinas em embarcações de navegação costeira nacional, embarcações de pesca, rebocadores costeiros, embarcações auxiliares costeiras e embarcações registadas como embarcações locais, qualquer que seja a atividade a que se destinem, todas de potência <500 kW
- Segundo de máquinas em embarcações de potência <500 kW
- Segundo de máquinas em embarcações de navegação costeira nacional, embarcações de pesca, rebocadores costeiros e embarcações auxiliares costeiras, todas de potência <750 kW
- Oficial de máquinas chefe de quarto, desde que certificado, em embarcações de pesca e em embarcações registadas como embarcações locais de qualquer potência
- Oficial de máquinas chefe de quarto em embarcações de navegação costeira nacional, rebocadores costeiros e embarcações auxiliares costeiras, todas de potência <750 kW

Progressão/reconversão

Marinheiro



 N° de anos de embarque
 Realização de curso



Maquinista prático 2ª classe

Principais funções a bordo



Chefe de máquinas:

- em qualquer embarcação com potência <500 kW;
- em embarcações de navegação costeira nacional, embarcações de pesca, rebocadores costeiros e embarcações auxiliares costeiras, todas de potência <750 kW;
- em embarcações registadas como embarcações locais de potência inferior a 3000 kW;

Segundo de máquinas:

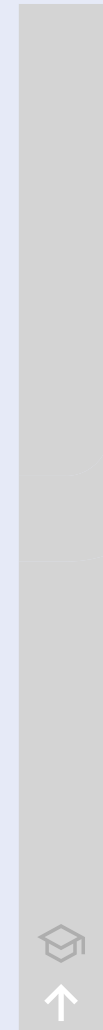
- em qualquer embarcação de pesca e embarcação registada na área local, independentemente da sua potência;
- em embarcações de navegação costeira nacional, rebocadores costeiros e embarcações auxiliares costeiras, todas de potência <3000 kW, desde que tenha 12 meses de embarque como oficial de máquinas chefe de quarto nas referidas embarcações e desde que certificado;
- em qualquer embarcação de potência <750 kW;


Oficial de máquinas chefe de quarto, desde que certificado, em embarcações de navegação costeira nacional, rebocadores costeiros e auxiliares costeiras, todas de potência <3000 kW

 N° de anos de embarque
 Realização de curso

Progressão/reconversão

Mestre local



→ 1,5  + 



Mq. prático
2ª classe

Mq. prático
1ª classe



Maquinista prático 1ª classe

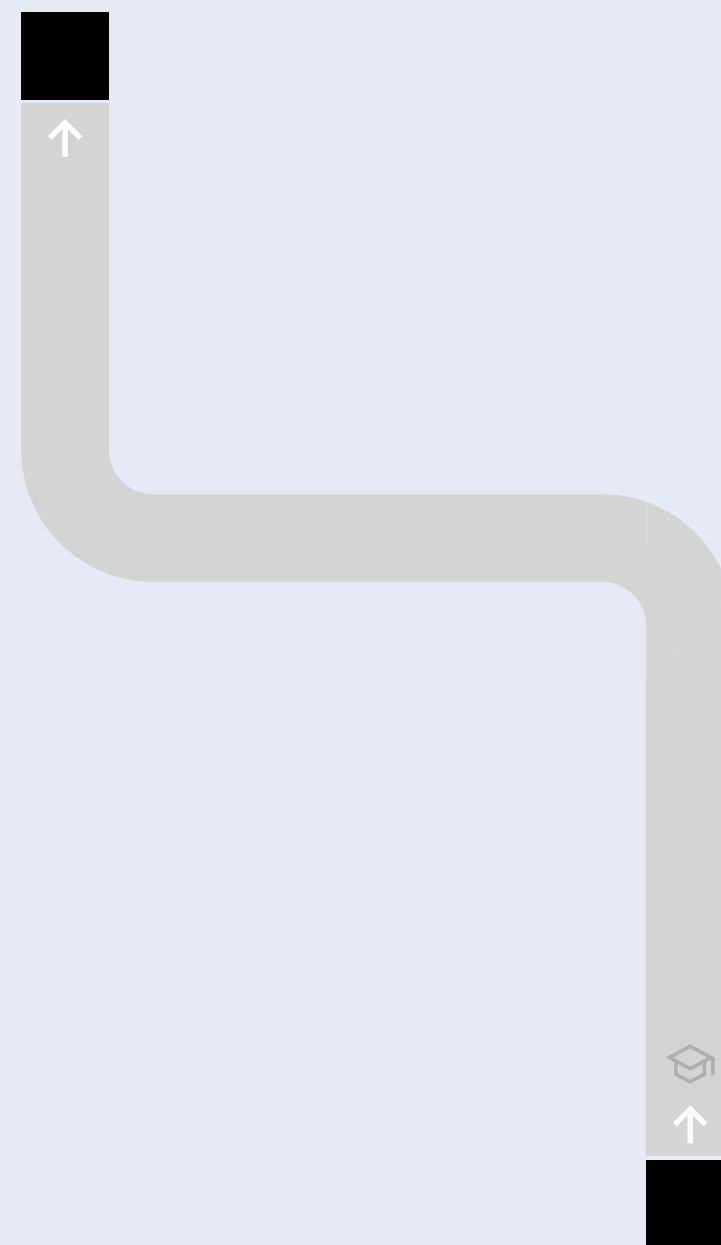
Principais funções a bordo

Chefe de máquinas em embarcações com máquinas propulsoras de combustão interna:



- em qualquer embarcação de potência <750 kW;
- em qualquer embarcação de pesca e embarcação registada como embarcação local, para qualquer atividade, independentemente da sua potência;
- desde que certificado, em embarcações de navegação costeira nacional, em rebocadores costeiros e em embarcações auxiliares costeiras, de potência <3000 kW, desde que tenha um tempo de embarque não inferior a 12 meses como segundo de máquinas nas referidas embarcações.

Progressão/reconversão

Mestre local



Mq. prático
1ª classe

 N° de anos de embarque
 Realização de curso



Eletrotécnico

Principais funções a bordo

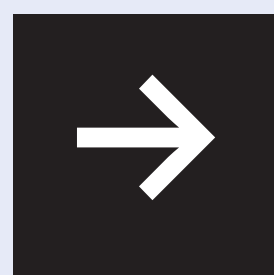
O eletrotécnico exerce funções de manutenção e reparação dos equipamentos elétricos, eletrónicos, de automação e de telecomunicações a bordo das embarcações.

Acesso

Tem acesso à categoria de eletrotécnico o indivíduo que, em alternativa:

- Esteja habilitado com o curso de formação inicial ao nível de apoio para eletrotécnico;
- Esteja habilitado com um curso profissional de eletricidade, eletrónica ou outra qualificação equivalente, desde que tenha obtido aprovação em exame de aptidão para eletrotécnico

Categoria autónoma não integradas na carreira.
Não permite progressão/reconversão



Hotelaria

Cozinheiro

Técnico
de hotelaria

Técnico
especializado
nova categoria



Cozinheiro

Categoria destinada a pessoas que desempenham funções na cozinha a bordo.

Técnico de hotelaria

Categoria destinada a pessoas que desempenham funções de hotelaria e restauração a bordo.

Técnico especializado

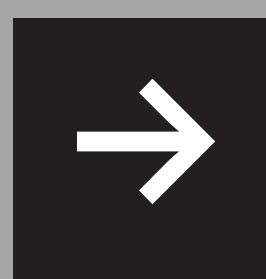
Categoria destinada a pessoas que desempenham funções não incluídas nas áreas funcionais do convés, máquinas ou hotelaria.

Categorias autónomas não integradas na carreira.
Não permitem progressão/reconversão



Transições

Caso possua uma categoria antiga (ao abrigo do DL n° 280/2001), deve realizar a transição para a categoria atual (ao abrigo do DL n° 160/2019) até 31/12/2029.



Transições | Convés

* tempo de embarque deve ter sido efetuado nos últimos 5 anos

ANTERIORES

Mestre do largo pescador
Mestre costeiro pescador
Mestre costeiro
Contramestre pescador
Contramestre
Arrais de pesca
Mestre do tráfego local
Arrais de pesca local
Marinheiro pescador
Marinheiro de 1ª classe
Marinheiro do tráfego local
Marinheiro de 2ª classe
Marinheiro 2ª classe do tráfego local
Pescador

1 ANO EMBARQUE*

CONVERSÃO DIRETA

CONVERSÃO DIRETA

2 ANOS EMBARQUE*

2 ANOS EMBARQUE*

2 ANOS EMBARQUE* + EXAME

1 ANO EMBARQUE + EXAME

CONVERSÃO DIRETA

CONVERSÃO DIRETA

CONVERSÃO DIRETA

CONVERSÃO DIRETA

1 ANO EMBARQUE + EXAME

1 ANO EMBARQUE + EXAME

1 ANO EMBARQUE + EXAME

ATUAIS

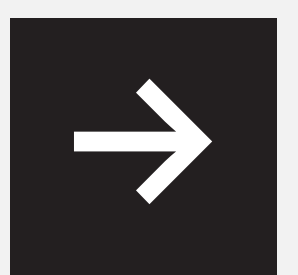
Mestre do alto mar

Mestre costeiro

Mestre local

Marinheiro

Marinheiro praticante
nova categoria
válida por até 3
anos



Transições | Máquinas

ANTERIORES

Maquinista prático de 1ª classe

Maquinista prático de 2ª classe

Maquinista prático de 3ª classe

Ajudante de maquinista

Mecânico de bordo

Marinheiro maquinista

Eletricista

CONVERSÃO DIRETA

CONVERSÃO DIRETA

CONVERSÃO DIRETA

1 ANO EMBARQUE

1 ANO EMBARQUE

CONVERSÃO DIRETA

EXAME

ATUAIS

Maquinista prático de 1ª classe

Maquinista prático de 2ª classe

Maquinista prático de 3ª classe

Marinheiro maquinista

Eletrotécnico



Transições | Hotelaria

ANTERIORES

Cozinheiro

Ajudante
de cozinheiro

Empregado
de câmaras

CONVERSÃO DIRETA

6 MESES EMBARQUE

CONVERSÃO DIRETA

ATUAIS

Cozinheiro

Técnico
de hotelaria

Técnico
especializado
nova categoria



Dúvidas? Contacte-nos.

Viana do Castelo

Tel.: 258 808 600

E-mail: viana@for-mar.pt

P. Varzim/V. Conde

Tel.: 252 614 890

E-mail: conde@for-mar.pt

Matosinhos

Tel.: 229 397 110

E-mail: matosinhos@for-mar.pt

Ílhavo

Tel.: 234 325 000

E-mail: ilhavo@for-mar.pt

Figueira da Foz

Tel.: 233 201 110

E-mail: figueira@for-mar.pt

Nazaré

Tel.: 262 553 993

E-mail: nazare@for-mar.pt

Peniche

Tel.: 262 553 993

E-mail: peniche@for-mar.pt

Lisboa

Tel.: 213 037 177

E-mail: lisboa@for-mar.pt

Sesimbra

Tel.: 212 280 760

E-mail: sesimbra@for-mar.pt

Setúbal

Tel.: 265 245 610

E-mail: setubal@for-mar.pt

Portimão

Tel.: 282 483 607

E-mail: portimao@for-mar.pt

Olhão

Tel.: 289 702 649

E-mail: olhao@for-mar.pt

Edição e projeto gráfico

FOR-MAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Departamento de Planeamento, Formação e Certificação

agosto.2024

